

**LEI Nº 4.485 DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.613 de 17/07/2024.

**Concede o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora  
Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado